INDICAÇÃO Nº 456/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, MELHORIAS NO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA DAS CALÇADAS NAS AVENIDAS I, J, E TODAS AS VIAS ADJACENTES LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS D12 E D21, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópias para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), solicitando a adoção de providências **em caráter de urgência** para a execução das seguintes ações nas Avenidas I, J e em todas as vias adjacentes localizadas entre as ruas D12 e D21, no Bairro Cidade Jardim:

- ✓ **Recuperação asfáltica**;
- ✓ **Implantação de drenagem pluvial**;
- ✓ **Melhorias no sistema de saneamento básico**, e
- ✓ **Limpeza e conservação das calçadas**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a reivindicações constantes dos moradores do Bairro Cidade Jardim, que há tempos enfrentam **condições precárias de trafegabilidade** nas vias mencionadas. A situação atual é crítica: muitas dessas ruas encontram-se **intrafegáveis**, com trechos tomados por lama, buracos, acúmulo de resíduos e total ausência de condições de mobilidade segura.

A ausência de **infraestrutura de drenagem adequada** potencializa os alagamentos, contribuindo para a degradação do pavimento e provocando transtornos diários à população, além de danos materiais a veículos e à saúde pública. Soma-se a isso a **necessidade urgente de intervenção no sistema de saneamento básico**, uma vez que vazamentos e escoamento irregular de esgoto são frequentes na região.

Outro aspecto de igual relevância diz respeito à **limpeza e manutenção das calçadas**, muitas das quais encontram-se tomadas por entulho, mato ou estão em situação de abandono, dificultando a circulação de pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

É indispensável que o Executivo Municipal atue de forma integrada e coordenada por meio da SEMOB, SAAEP e SEMURB, para garantir: **vias seguras e acessíveis; infraestrutura urbana funcional e duradoura; – saneamento adequado**, e **calçadas limpas e transitáveis**; como condição básica de dignidade e qualidade de vida para a população do local.

A execução dessas melhorias também impactará positivamente na valorização urbana, no fortalecimento do comércio local e na imagem da cidade como um todo, refletindo compromisso com a cidadania e a boa gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 4 de agosto de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**